



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 435/78
=====

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal
de Louveira, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias
de férias referente ao período de 05 de Julho de 1.977 à 04 de /
Julho de 1.978, ao seguinte servidor no período abaixo:-

JOSÉ SÉRGIO DE OLIVEIRA

De 01 de Agosto à 30 de Agosto de 1.978

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 31 DE JULHO DE 1.978



NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal